



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 189, DE 20 DE JULHO DE 1998.~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de 2019\)](#)

~~Denominar-se-ão Rua Milton Pedro da Silva, Rua Belmiro Valles, Rua João Kulas, as Ruas Projetadas Dois, Quatro e Rua Doze, do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade, e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Fica denominadas: Rua Milton Pedro da Silva a Rua Projetada Dois, Rua Belmiro Valles a Rua Projetada Quatro, Rua João Kulas a Rua Projetada Doze, ruas estas do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaíti.~~

~~Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (20/07/98).~~

~~ROQUE JORGE FADEL~~

~~Prefeito Municipal~~